

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

**Referência: nº 8506660-10.2016.8.06.0001**  
**Interessado (a) (s): ANTONIO ROBERTO DE SOUSA**  
**Assunto: Concessão de abono de permanência**

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 12/06/2016, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls.32/33, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 23/2016**

Altera o cronograma das Inspeções Extrajudiciais do 4º ciclo do 2º semestre do corrente ano, estabelecido na Portaria nº 15/2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 15/2016, publicada no DJe em 19/04/2016, que institui o Cronograma de Inspeções Extrajudiciais para o segundo semestre de 2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Adiar as Inspeções Extrajudiciais da Comarca de Paramoti/CE, estabelecidas no 4º Ciclo, para serem realizadas nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 15/2016, desta Corregedoria-Geral.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **CORRIGENDA**

No Diário da Justiça, publicado no dia 08 de Junho de 2016, onde consta a suspensão do atendimento da 5ª Vara da Fazenda Pública, ONDE SE LÊ: "... Portaria nº 495/2016", LEIA-SE: "... Portaria nº 459/2016".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 14 de junho de 2016.

**José Maria dos Santos Sales**  
Juiz Diretor do Fórum